



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N.º 745/2009.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºs 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 668/2008-DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2009 EM SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 687/2008-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2009.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

(Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2009 - LOA N.º 687/2008, DE 18/11/2008) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-103.050,00 (Cento e três mil e cinqüenta reais), para incremento das dotações

orçamentárias e novas ações, provenientes do CONTRATO DE REPASSE 0281210-62/2008 - PRODESA, OFÍCIO N.º 1907/2009/SR OESTE DO PR.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.1.123-000-Equipamentos PRODESA -REPASSE 0281210-62/2008

4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-98.500,00

4.4.90.93.00.000 - Indenizações e Restituições _____ R\$-1.000,00

Fonte de Recursos - 31769 - CONTRATO DE REPASSE 0281210-62/2008 - PRODESA,

Ementa n.º. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado. (Exercício Corrente.)

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO _____ R\$-99.500,00

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.1.124-000-Contrapartida- Equipamentos PRODESA -REPASSE 0281210-62/2008

4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-3.550,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

Ementa n.º. 11: Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação

Despesa: 18.

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$-103.050,00

Art. 2.º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1.º, será custeado com Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação Recursos Vinculado - CONTRATO DE REPASSE 0281210-62/2008 - PRODESA, OFÍCIO N.º. 1907/2009/SR OESTE DO PR., e Anulação de Dotação Recurso Livre - Exercício Corrente Fonte 01000, conforme preceitua o inciso I do § 1.º, do Art. 43 da Lei 4.320/64



Município de
CAMPO BONITO

ANULAÇÃO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL.

02.01 - Gabinete do Prefeito.

02.01.04.122.0002.2.002-000-Manutenção do Gabinete do Prefeito.

9.9.99.99.00.00 - Reserva de ContingênciaR\$-3.550,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

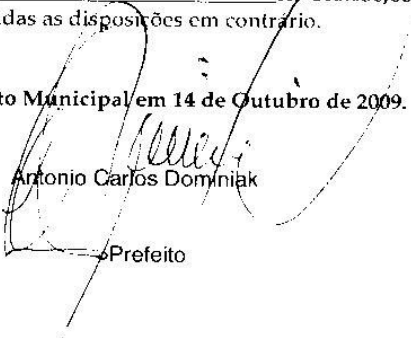
Despesa: 18.

TOTAL DO CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO **RS-3.550,00**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **RS-103.050,00**

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Outubro de 2009.


Antonio Carlos Dominiak

Prefeito